A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a Instrução Normativa Previc nº 44 de 23/11/2021 que altera os anexos I - Planificação Contábil, II - Função e funcionamento, III - Demonstrações Contábeis e IV - Informações Extracontábeis da Instrução Previc n° 31/2020.

Com isso, encontra-se disponível na página da Previc a versão atualizada do Manual de Orientações Técnicas para Envio dos Balancetes Contábeis.

As EFPC devem prestar atenção especial às alterações ocorridas no Anexo IV - Informações Extracontábeis, que passarão a ser de envio obrigatório a partir da competência 01/2022, e que estão refletidas nas orientações presentes no Manual.

Em caso de dúvidas, acessar https://atendimentoti.previc.gov.br/ ou enviar e-mail para previc.monitoramento@previc.gov.br

Fonte: Previc, em 30.11.2021.